

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 144 / 2026

Requer informações sobre produtividade de médicos ortopedistas na rede pública municipal.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que, o presente requerimento tem como objetivo fiscalizar a eficiência e a regularidade da prestação de serviços de ortopedia na rede pública municipal, diante de uma expressiva fila de espera estimada em aproximadamente 3.700 pacientes, número que demonstra um cenário preocupante e que impacta diretamente a saúde da população.

CONSIDERANDO que, é dever do Poder Legislativo acompanhar se os serviços contratados estão sendo devidamente executados, especialmente no que se refere à produtividade dos profissionais, cumprimento de carga horária e metas estabelecidas, garantindo que os recursos públicos estejam sendo utilizados com eficiência e responsabilidade.

CONSIDERANDO que, a obtenção dessas informações permitirá avaliar se a capacidade instalada está sendo plenamente utilizada ou se há falhas na gestão, contribuindo para a adoção de medidas que possam reduzir o tempo de espera e melhorar o atendimento à população.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações:

1. PRODUTIVIDADE DE ATENDIMENTOS EM ORTOPEDIA

Informar a produtividade mensal de todos os médicos ortopedistas que atuaram na rede pública municipal no período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026, contendo obrigatoriamente:

- a) Nome completo de cada médico ortopedista, bem como o vínculo (concursado, contratado, credenciado, terceirizado etc.);
- b) Quantidade de atendimentos realizados por mês, detalhando individualmente os meses de:
 - Janeiro de 2026
 - Fevereiro de 2026
 - Março de 2026
 - Abril de 2026

2. METAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

- a) Informar qual a quantidade mínima de atendimentos mensais que cada profissional deve realizar, conforme contrato, carga horária ou escala de trabalho;
- b) Encaminhar cópia dos contratos, termos de referência, editais ou instrumentos equivalentes que estabeleçam as obrigações de produtividade;
- c) Informar a carga horária contratada de cada profissional;

3. COMPARATIVO DE DESEMPENHO

- a) Apresentar relatório comparativo entre:
 - Produtividade esperada (contratada)
 - Produtividade efetivamente realizada
- b) Informar se há profissionais com produtividade abaixo do esperado e, em caso positivo:
 - Quais são
 - Quais medidas foram adotadas pela administração

4. FILA DE ESPERA EM ORTOPEDIA

- a) Informar o número atualizado de pacientes aguardando atendimento em ortopedia no município;
- b) Informar o tempo médio de espera para:
 - Consulta inicial
 - Retorno
 - Procedimentos
- c) Informar quais medidas estão sendo adotadas para reduzir a fila estimada de aproximadamente 3.700 pacientes;

5. GESTÃO E CONTROLE DE PRODUÇÃO

- a) Informar qual sistema é utilizado para controle de atendimentos e produtividade;
- b) Informar se há fiscalização, auditoria ou acompanhamento periódico da produção dos profissionais;
- c) Informar se já houve aplicação de sanções por descumprimento de metas;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 04 de maio de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador